



**EAD**  
Educação a Distância  
UFSM



**Vestibular  
2011**



**Licenciatura em  
Sociologia**



1960

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**FELIPE MARTINS MÜLLER**  
Reitor

**DALVAN JOSÉ REINERT**  
Vice-Reitor

**André Luis Kieling Ries**  
Pró-Reitor de Administração

**José Francisco Silva Dias**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

**João Rodolpho Amaral Flores**  
Pró-Reitor de Extensão

**Orlando Fonseca**  
Pró-Reitor de Graduação

**Valmir Brondani**  
Pró-Reitor de Infraestrutura

**Charles Jacques Prade**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Hélio Leães Hey**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Vânia de Fátima Barros Estivaleta**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

**Pedro Brum Santos**  
Diretor do CAL

**Martha Bohrer Adaime**  
Diretora do CCNE

**Thomé Lovato**  
Diretor do CCR

**Paulo Afonso Burmann**  
Diretor do CCS

**Rogério Ferrer Koff**  
Diretor do CCSH

**Helenise Sangói Antunes**  
Diretora do CE

**Marco A. de Figueiredo**  
Diretor do CEFD

**Eduardo Rizzatti**  
Diretor do CT

# Missão

Promover ensino, pesquisa e extensão,  
formando lideranças capazes de  
desenvolver a sociedade.

# **Vestibular 2011/EAD da UAB- UFSM**

O presente Manual do Candidato ao Vestibular 2011/EAD da UAB-  
UFSM

foi elaborado pela COPERVES/UFSM com base no Edital 003/2011  
aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM,  
na Sessão 782ª, em 03.06.2011.

Publicação oficial da Universidade Federal de Santa Maria,  
de acordo com a Resolução nº 008/99, de 22.7.99, e  
com a Resolução nº 011/07, de 03.8.07.

## Palavras da Reitoria

**E**m 2010, a Universidade Federal de Santa Maria comemorou 50 anos de lutas, de conquistas e de muita expectativa com a expansão e interiorização do Ensino Superior Público, gratuito e de qualidade. Esse meio século de história nos remete a 14 de dezembro de 1960, data de aprovação da Lei nº 3834-C, marco legal da UFSM. A Instituição nasceu nessa data como a primeira Universidade pública do interior do país.

Através do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior Público Brasileiro, a UFSM conseguiu criar novos cursos de graduação, aumentando o número de vagas, de discentes e de docentes. Com isso, implantou novas alternativas de acesso ao Ensino Superior Público nas modalidades educacionais presencial e a distância.

Ingressar em uma universidade pública de qualidade reconhecida, em qualquer modalidade educacional, é o sonho de muitos estudantes. Fazer com que esses estudantes permaneçam estudando nela é nossa tarefa educadora.

O ano de 2010, para nós da UFSM, foi de comemoração e de trabalho. Novas perspectivas de gestão estratégica estão sendo implementadas, para induzir inovações e mudanças na trajetória da Universidade durante o período de 2010-2013.

Atualmente, a UFSM dispõe de recursos humanos e tecnológicos educacionais em rede para promover, com qualidade, o ensino superior público na modalidade a distância. Atuamos, no Sistema da Universidade Aberta do Brasil, na perspectiva da educação como prática da liberdade, com o intuito de nos tornarmos cada vez mais humanos, solidários, autônomos e colaborativos com todos.

Neste processo seletivo simplificado de 2011 da UAB/UFSM, desejamos boas vindas aos futuros acadêmicos. Fiquem com a certeza de que levamos muito a sério nossa missão de promover ensino, pesquisa e extensão, fortificando a cidadania para desenvolver a sociedade, em especial a educação básica brasileira.

Que uma boa e atenta leitura deste Manual do Candidato seja o primeiro passo para futuras conquistas!

**Felipe Martins Müller**

Reitor

**Dalvan José Reinert**

Vice-Reitor

# SUMÁRIO

AGENDA DO VESTIBULAR.....	08
O VESTIBULAR .....	09
INSCRIÇÃO .....	10
↪ Ação Afirmativa e Sistema Universal, Processo de inscrição, Processo de isenção da taxa de inscrição e Atendimento às pessoas com necessidades especiais.	
LISTAGENS .....	16
↪ Listagem dos Isentos e Listagem dos Inscritos.	
PROVA DE REDAÇÃO .....	16
↪ Realização da prova, Organização da prova de Redação.	
ETAPA CLASSIFICATÓRIA .....	19
CONFIRMAÇÃO DA VAGA .....	20
↪ Solicitação de confirmação da vaga, matrícula e chamada do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM.	
ANEXOS	
↪ Anexo 1: Edital do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM.....	24
↪ Anexo 2: Exemplo de proposta de Redação .....	29
↪ Anexo 3: Modelo do boleto bancário .....	30
↪ Anexo 4: Modelo da Folha Definitiva de Redação .....	31
SAVES (Serviço de Apoio ao Vestibulando) .....	32

**VESTIBULANDO,  
SEJA BEM-VINDO.**



# AGENDA DO VESTIBULAR

ETAPA	DATA	LOCAL
<b>PROCESSO DE INSCRIÇÃO</b>	08 a 20/07/2011	<a href="http://www.coperves.com.br">www.coperves.com.br</a>
<b>PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO</b>	08 a 20/07/2011	Via internet, agência bancária ou casa lotérica
<b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	08 a 10/07/2011	<a href="http://www.coperves.com.br">www.coperves.com.br</a>
<b>PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS ISENTOS</b>	15/07/2011	<a href="http://www.coperves.com.br">www.coperves.com.br</a>
<b>PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA</b> Consulta obrigatória	25/07/2011	<a href="http://www.coperves.com.br">www.coperves.com.br</a>
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA</b>	07/08/2011	Indicado na Listagem dos Inscritos
<b>SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA</b>	15 a 18/08/2011	<a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a>
<b>MATRÍCULA</b>	Realizada automaticamente pelo DERCA no período de 1º a 02 de setembro de 2011.	

# O VESTIBULAR

## Como o Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM será realizado?

O Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM será realizado em um dia, através da aplicação de uma prova de Redação.

## Onde a prova será aplicada?

A prova será aplicada nos municípios de Cachoeira do Sul, Picada Café, Quaraí e Restinga Seca.

Você deve fazer a prova no mesmo polo onde pretende realizar o curso de graduação.

## Quando a prova será aplicada?

A prova será aplicada no dia 07 de agosto de 2011, com início às 09h.

## Qual o curso e a distribuição das vagas neste Vestibular?

O Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM será destinado ao curso de Licenciatura em Sociologia.

Veja a seguir a distribuição de vagas por Ação Afirmativa e Sistema Universal.

Observe que, para a Ação Afirmativa D, é criado um total de até duas vagas por polo, se houver procura. Se o número de candidatos inscritos exceder esse total, os que apresentarem a melhor classificação terão direito à vaga.

### Licenciatura em Sociologia

POLO	CÓDIGO DO CURSO	VAGAS				
		A	B	C	UNIVERSAL	TOTAL
CACHOEIRA DO SUL	527.EAD.06	6	2	10	32	50
PICADA CAFÉ	527.EAD.07	6	2	10	32	50
QUARAÍ	527.EAD.08	6	2	10	32	50
RESTINGA SECA	527.EAD.03	6	2	10	32	50

# INSCRIÇÃO

Candidato, antes de iniciar o processo de inscrição, leia atentamente o roteiro que você deve seguir.

**Não se esqueça de fazer a opção correta de Ação Afirmativa ou Sistema Universal, pois não há a possibilidade de alteração.**

## Ação Afirmativa e Sistema Universal

### O que é Ação Afirmativa e Sistema Universal?

As Ações Afirmativas e Sistema Universal foram criados com base na Resolução 011/2007 da UFSM, por meio da qual é instituído o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social. É uma reserva de vagas para afro-brasileiros negros, pessoas com necessidades especiais, estudantes de escolas públicas brasileiras e indígenas.

Para cada Ação, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

- **Ação Afirmativa A**  
Candidatos afro-brasileiros negros (13% das vagas em cada polo).
- **Ação Afirmativa B**  
Candidatos com necessidades especiais que se enquadram no que dispõe o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (5% das vagas em cada polo).
- **Ação Afirmativa C**  
Candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada polo).
- **Ação Afirmativa D**  
Candidatos indígenas (total de até 02 novas vagas por polo, se houver procura).
- **Sistema Universal**  
Demais candidatos que não se enquadram nas Ações Afirmativas ou não desejam participar do Concurso por meio delas.

## Como saber em qual Ação Afirmativa inscrever-se?

Você deve analisar todas as Ações e verificar em qual delas se enquadra, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado.

Se você se enquadrar em mais de uma forma de acesso, deve optar por apenas uma delas.

Após ter-se inscrito em uma das Ações, você NÃO pode trocar a opção. Tendo-se equivocado, é necessário realizar novo processo de inscrição e efetuar novo pagamento do boleto bancário dentro do prazo definido. Fique atento ao número de inscrição de sua escolha definitiva.

Na página 21, constam todos os documentos exigidos para cada Ação Afirmativa.

### Particularidades

↳ Na Ação Afirmativa B, o candidato deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

↳ Na Ação Afirmativa C, o candidato deve ter cursado TODO o Ensino Fundamental e TODO o Ensino Médio em escola pública brasileira.

↳ Na Ação Afirmativa C, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, com ou sem bolsa de estudos.

**Os optantes pelas Ações A, B, C e D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão de triagem. Havendo necessidade de complementar as informações, os optantes da Ação Afirmativa A passarão por uma entrevista e os optantes da B serão avaliados pela Perícia Médica da UFSM.**

# Processo de inscrição ao Vestibular 2011/EAD

## Quem está apto a se inscrever?

Está apto a se inscrever no Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM todos os que tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

## Como fazer a inscrição?

Você deve fazer a inscrição em duas etapas, apresentadas a seguir.

### 1ª Etapa: Realização da inscrição

Para realizar a inscrição ao Concurso Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, realize os seguintes procedimentos:

**1º**- Acesse o site da COPERVES, endereço [www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br);

**2º**- Clique em *Vestibular 2011/EAD - Realizar inscrição*;

**3º**- Preencha os dados das etapas indicadas na tela;

**4º**- Antes de finalizar o processo de inscrição, você deve visualizar na tela do computador os seguintes dados obrigatórios:

- Nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Ação Afirmativa ou Sistema Universal, polo de prova, curso de graduação, email e senha.

**Se você errou algum dado, pode mudar nesse momento, bastando clicar em *não confirmo os dados acima e, posteriormente, fazer a correção.***

**5º** - Confirme os dados informados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em *confirmo os dados acima*;

**6º** - Imprima o boleto bancário, composto de duas vias (ver anexo 3).

O e-mail e a senha informados são utilizados por você para imprimir eventual 2ª via do boleto bancário, verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. A COPERVES NÃO utiliza esse e-mail para encaminhar informações relativas ao Concurso.

## 2ª Etapa: Pagamento do boleto bancário

Nessa etapa, realize os seguintes passos:

**1º-** Efetue o pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais), até o dia 20 de julho de 2011.

**2º-** Fique com uma via do boleto bancário autenticada ou com o comprovante de pagamento.

- A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário.
- No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação.
- A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 20 de julho de 2011.
- Você pode verificar, 72 horas após o pagamento da taxa, se a sua inscrição foi validada, através do site da COPERVES ([www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)). Para isso, utilize o e-mail e a senha informados no processo inicial de inscrição.

↪ O candidato participante da Ação Afirmativa B imprimirá, após realizar a inscrição, o requerimento de identificação da necessidade especial, o qual deve ser preenchido, assinado e entregue à COPERVES (ver Atendimento aos candidatos com necessidades especiais, p.15).

### ATENÇÃO!

Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros eventuais fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## Processo de isenção da taxa de inscrição

### Quais os pré-requisitos para solicitar a isenção da taxa de inscrição?

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, é necessário que você esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e seja membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

### Qual o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição?

O período para solicitar a isenção será de 08 a 10 de julho de 2011, através do site da COPERVES, link *Vestibular 2011/EAD*, opção *Isenção da taxa de inscrição*.

### Quais os procedimentos que devem ser seguidos para solicitar a isenção?

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, siga estes procedimentos:

- 1º- Acesse o site da COPERVES ([www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)) e clique no link *Vestibular 2011/EAD*;
- 2º- Clique no link *Solicitar isenção*;
- 3º- Preencha os dados solicitados e clique em *Próxima etapa*;
- 4º- Confirme que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração;
- 5º- Após a divulgação da Listagem dos Isentos, realize os passos da 1ª Etapa: Processo de inscrição (ver p.12).

- ✎ Você só pode fazer uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ✎ O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição isenta de taxa.

## Atendimento aos candidatos com necessidades especiais

### O que fazer para solicitar atendimento especial no dia do Concurso?

Se você possui necessidades especiais e pretende obter atendimento específico no dia do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, siga as orientações a seguir.

**1º-** Informe, no processo de inscrição, se possui necessidades especiais e se precisa de atendimento específico no dia do Concurso.

**2º-** Para garantir atendimento a que tem direito, seja participante ou não da Ação Afirmativa B, você deve, após realizar a inscrição, imprimir e assinar o Requerimento de candidato com necessidade especial.

**3º-** Encaminhe o Requerimento de candidato com necessidade especial, juntamente com laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID), e entregue-os diretamente na sede da COPERVES ou envie-os via Correio, até o dia 20 de julho de 2011 (data de postagem).

A COPERVES somente aceitará os documentos descritos via Correio, com data de postagem até **20 de julho de 2011**, ou diretamente em sua sede, no Campus da UFSM, até essa mesma data.

### Quais os atendimentos oferecidos aos candidatos com necessidades especiais?

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos aos candidatos com necessidades especiais:

- 1** - aos *amblíopes*, prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24;
- 2** - aos *cegos*, prova em braile;
- 3** - aos *portadores de deficiência física* com dificuldade de locomoção, sala especial de fácil acesso;
- 5** - aos *surdos*, intérprete de língua brasileira de sinais e prova em LIBRAS.

Outras situações são avaliadas pela COPERVES.

### IMPORTANTE!

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

O candidato que não realizar os procedimentos solicitados NÃO é considerado pessoa com necessidades especiais e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

Após o prazo de inscrição (20 de julho de 2011), NÃO será realizada a inclusão de candidato na lista de pessoas com necessidades especiais.

O surdo usuário de LIBRAS tem sua redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

# LISTAGENS

## Quando será divulgada a Listagem dos Isentos?

No dia 15 de julho de 2011, a COPERVES divulgará no site [www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br) a Listagem dos Isentos. Se você for beneficiado, deve fazer sua inscrição no site da COPERVES.

## Quando será divulgada a Listagem dos Inscritos com o local de prova?

No dia 25 de julho de 2011, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no site [www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br). Se você não encontrar seu nome nessa listagem, contate a COPERVES munido de sua via do boleto bancário autenticada ou anexada de comprovante de pagamento.

# PROVA DE REDAÇÃO

## Realização da prova de Redação

No dia 07 de agosto de 2011, você realizará uma prova de Redação das **09h às 11h**.

## Onde verificar o local de prova?

Você deve verificar o seu local de provas na Listagem dos Inscritos.

## Que material levar para a sala no dia de prova?

### No dia da prova, você deve levar para a sala:

- Documento de identificação válido, com fotografia e os dados claramente identificáveis;
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

## MUITA ATENÇÃO!

Se você não apresentar o documento de identificação, **NÃO PODE** ingressar na sala de prova.

Em caso de perda ou extravio do documento de identificação, você deve apresentar **OBRIGATORIAMENTE** o Boletim de Ocorrência.

## LISTA DE DOCUMENTOS VÁLIDOS

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

## Quais os procedimentos que devem ser seguidos no dia da prova?

- Apresente-se no local de realização das provas 30 minutos antes do início, ou seja, às 08h30min;
- Apresente à comissão fiscal o documento de identificação e seja portador de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Receba da comissão fiscal, às 09h, o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação, que devem ser preenchidos nos locais indicados;
- Faça o rascunho de sua redação no espaço reservado para esse fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado;
- Passe a limpo a sua redação, com letra bem-legível e sem rasuras, na Folha Definitiva de Redação que você receber do fiscal;
- Ao concluir a prova, entregue à comissão fiscal da sala o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação;
- Assine a Lista de Presença antes de sair da sala de prova.

## Lembretes importantes

- Se você comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova, NÃO PODE participar do Concurso.

- Após o início da prova, não é permitida a sua entrada no prédio.
- Você somente pode sair da sala transcorrida uma hora do início da prova.
- Atente que, ao final da prova, deve permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.
- Você deve OBRIGATORIAMENTE entregar o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação aos fiscais, no prazo estipulado.
- Você não terá acesso à Folha Definitiva de Redação após a entrega aos fiscais.



## Organização da prova de Redação

### Que tipo de texto é exigido na prova de redação do Vestibular?

Você é orientado a produzir um texto DISSERTATIVO.

### Quais são os critérios de avaliação das Redações?

Os critérios de avaliação das Redações são os seguintes:

	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	O título do texto consiste em recurso expressivo. O parágrafo de introdução apresenta o tema proposto com eficiência.	1,0
2	Nos parágrafos de desenvolvimento, há progressão, clareza e coesão na apresentação.	1,0
3	Existe uma tese - compatível com a proposta - que regula as inter-relações textuais.	1,0
4	As informações são pertinentes e suficientes para a defesa da tese.	1,0
5	A conclusão é resultado das ideias expostas e explora adequadas estratégias de fechamento textual.	1,0

6	O vocabulário empregado no texto é variado e está sendo usado como um recurso expressivo.	1,0
7	O uso e a adequação dos marcadores argumentativos revelam o posicionamento do autor.	1,0
8	A organização sintática dos períodos e a pontuação são apropriadas aos objetivos e à estrutura global do texto.	1,0
9	As relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita.	1,0
10	O texto é redigido segundo as normas ortográficas oficiais.	1,0

### ATENÇÃO!

↪ Em caso de fuga ao tema ou grafia ilegível, sua redação será zerada.

↪ Em caso de tangenciamento do tema proposto, a nota será relativizada.

## ETAPA CLASSIFICATÓRIA

### Como é feita a classificação dos candidatos?

A classificação dos candidatos é pela ordem decrescente da nota da prova de Redação, estabelecida entre 0 e 10.

### Quem não concorre à classificação?

Não concorre à classificação (está eliminado do Concurso) o candidato que

- deixar de comparecer à prova;
- não entregar a Folha Definitiva de Redação e o Caderno de Redação;
- obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação (nota inferior a 3,0).

### O que acontece com o candidato que não é classificado pela sua Ação (A, B ou C)?

O candidato não classificado pela Ação Afirmativa de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,00 na Redação.

Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Ação Afirmativa na qual se inscreveu (A, B ou C) e no Sistema Universal.

### **Qual é o critério de desempate?**

Se ocorrer empate entre candidatos na última colocação do curso e polo, é adotado como critério de desempate a idade em ordem decrescente.

### **O que acontece com as vagas que não forem preenchidas?**

Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas das Ações Afirmativas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Universal.

### **Quando é possível acessar o desempenho na prova?**

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, você pode acessar o seu desempenho no Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, através do site da COPERVES ([www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)), utilizando o e-mail e a senha informados no momento da inscrição.

# **SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

## **1ª Etapa: Solicitação de confirmação através da internet**

### **Quais os procedimentos para solicitar a confirmação da vaga?**

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), de **15 a 18 de agosto de 2011**, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2011/EAD como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir a autodeclaração de que é afro-brasileiro negro, se for classificado pela Ação Afirmativa A;
- 4º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

## 2ª Etapa: Envio de documentos

### Quais documentos devem ser enviados ao DERCA?

Você deve encaminhar ao DERCA o comprovante de solicitação de confirmação da vaga devidamente assinado e a documentação descrita a seguir.

### Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma original ou uma cópia legível autenticada em cartório), ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. comprovante da condição de classificado na Ação Afirmativa (A, B, C ou D) para quem concorre pelo sistema de reserva de vagas;
10. comprovante assinado da solicitação de confirmação de vaga.

### Documentos necessários para candidatos classificados através da Ação Afirmativa A, B, C ou D

Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pela Ação Afirmativa A, B, C ou D deve, também, adotar o seguinte procedimento:

1. Ação Afirmativa A: enviar autodeclaração (impressa do site do DERCA) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
2. Ação Afirmativa B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
3. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental original ou cópia autenticada e Histórico Escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada, ambos realizados **integralmente** em escola(s) pública(s) brasileira(s).
4. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

## ATENÇÃO!

Na documentação enviada **OBRIGATORIAMENTE** por **SEDEX** ou **PRESENCIAL**, acondicionada em envelope, deve constar no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e do polo onde o curso é oferecido.

### Endereço para envio dos documentos

Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS.

Você deve enviar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 15 a 18 de agosto de 2011 (data-limite para postagem da documentação), inclusive a documentação para a comprovação na Ação afirmativa A, B, C ou D. No dia 31 de agosto, será publicada no site do DERCA ([www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca)) a listagem com os nomes dos candidatos cuja documentação apresentou inconsistência.

Se você está nesse grupo, para regularizar a situação, deve entregar **PESSOALMENTE**, de 1º a 02 de setembro de 2011, o restante da documentação no DERCA.

A responsabilidade pela entrega da documentação é **EXCLUSIVAMENTE** do candidato.

O DERCA não entra em contato diretamente com o candidato para informar, solicitar ou complementar a documentação enviada.

## MATRÍCULAS

A matrícula será realizada automaticamente pelo DERCA, nos dias 1º e 02 de setembro de 2011, para todos os candidatos com vaga confirmada. O requerimento de matrícula estará disponível para consulta no Portal do Aluno.

## Chamada do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM

### Como ocorre a 2ª chamada do Vestibular 2011/EAD?

Se não forem preenchidas todas as vagas na solicitação de confirmação da vaga e matrícula, a UFSM faz uma 2ª chamada, por Ação Afirmativa, de acordo com o polo. No caso do Sistema Universal, é seguida a classificação geral, independente da Ação ao qual o candidato pertence.

Quanto à Ação Afirmativa D, a 2ª chamada obedece à classificação dentro da própria Ação.

## **Onde encontrar as informações sobre a 2ª chamada?**

A 2ª chamada, se houver, é realizada em edital publicado em um jornal de Santa Maria, de circulação regional, e no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)). É de sua responsabilidade e interesse manter-se informado a respeito dessas publicações.

Informe-se no DERCA ou pelos telefones (55) 3220-8204, 8382, 8119, 8371.

# ANEXOS

## Anexo 1: Edital do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL 003/2011 – COPERVES  
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de 08 a 20 de julho de 2011, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, visando ao ingresso ao curso de Licenciatura em Sociologia, oferecido pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Universidade.

Serão oferecidas 200 vagas para o curso de Licenciatura em Sociologia, distribuídas igualmente entre os polos de Cachoeira do Sul, Picada Café, Quaraí e Restinga Seca.

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 07 de agosto de 2011, com início às 09 horas. O processo classificatório será composto por uma prova de Redação.

### 1- PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E SISTEMA UNIVERSAL

Em cumprimento à Resolução 011/07 da UFSM, que contempla as Ações Afirmativas e a consequente reserva de vagas aos cursos de graduação desta Universidade, o Concurso adota o seguinte procedimento:

- Ação Afirmativa A: para candidatos afro-brasileiros negros (13% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa B: para candidatos com necessidades especiais (5% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa C: para candidatos que realizaram TODO o Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) (20% das vagas em cada curso de graduação);
- Ação Afirmativa D: para candidatos indígenas residentes em território nacional (total de até 02 vagas por polo, se houver procura);

O Sistema Universal compreende os candidatos que não se enquadram nas Ações Afirmativas ou não desejam participar do Concurso por meio delas.

1.1- O candidato afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE) que desejar participar da Ação Afirmativa A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, devidamente assinada, uma autodeclaração de que é afro-brasileiro negro.

1.2- O candidato com necessidades especiais que desejar participar da Ação Afirmativa B deve estar de acordo com o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Se for classificado, deverá entregar, no momento da confirmação da vaga, um atestado médico que comprove sua condição.

1.3- O candidato que realizou **TODO** o Ensino Fundamental e Médio em escola da rede pública brasileira de ensino que desejar participar da Ação Afirmativa C deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados em escola(s) pública(s) brasileira(s). Nesse caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou a realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com ou sem bolsa de estudos.

1.4- O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar da Ação Afirmativa D deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

1.5- Antes de optar por uma Ação Afirmativa, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas. Os optantes pelas Ações Afirmativas A, B, C ou D, se classificados, terão seus casos avaliados por uma comissão e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos à perda da vaga.

## **2 - INSCRIÇÃO**

A inscrição ao Concurso Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM será realizada em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário. 2

### **2.1- Processo de inscrição**

2.1.1- É condição legal para se inscrever ao Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM ter o candidato concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

2.1.2- Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

2.1.3- A inscrição será realizada via Internet no endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)), link Vestibular 2011/EAD, que estará disponível aos candidatos no período de 08 a 20 de julho de 2011.

2.1.4- O candidato indicará uma única e definitiva opção de polo onde deseja cursar a graduação e realizar a prova, ou seja, Cachoeira do Sul, Picada Café, Quaraí e Restinga Seca.

2.1.5- O candidato indicará uma única e definitiva opção de Ação Afirmativa ou Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso descritas nos itens 1.1 a 1.4 deste Edital (afro-brasileiro negro, portador de necessidades especiais, estudante de escola pública brasileira, indígena) deverá optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

2.1.6- O candidato deverá informar um e-mail e uma senha, que serão utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. A COPERVES NÃO utilizará esse e-mail para encaminhar informações relativas ao Concurso.

2.1.7- Antes de continuar o processo, o candidato visualizará na tela do computador os seguintes dados: nome, data de nascimento, CPF, RG, Ação Afirmativa ou Sistema Universal, polo de prova, curso de graduação, e-mail e senha. Se desejar realizar alteração(ões), poderá informar o(s) dado(s) novamente nesse mesmo momento.

2.1.8- Após esse procedimento, o candidato deverá visualizar e imprimir o boleto bancário, que possui, na área de instruções: nome do candidato, Ação Afirmativa ou Sistema Universal, curso de graduação e polo de prova.

2.1.9- Concluída essa etapa, o candidato não poderá fazer alterações. Por exemplo, se desejar participar do Concurso por meio de outro Sistema, deverá iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o pagamento do novo boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo (de 08 a 20 de julho de 2011).

2.1.10- O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala de prova.

### **2.2- Pagamento do boleto bancário**

2.2.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) até o dia 20 de julho de 2011.

2.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 2.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação.

2.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

2.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

## **3 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

3.2- O período para solicitação de isenção será de 08 a 10 de julho de 2011, através do site da COPERVES, link Vestibular 2011/EAD - "Isenção da taxa de inscrição".

3.3- Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

3.4- O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

3.5- Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

3.6- No dia 15 de julho de 2011, a COPERVES divulgará, no site [www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br), a Listagem dos Isentos.

3.7- Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o site da COPERVES, link Vestibular 2011/EAD, clicar em "Iniciar processo de inscrição", preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

#### **4 - ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1- O candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

4.2- Para garantir atendimento a que tem direito, o candidato com necessidades especiais, participante ou não da Ação Afirmativa B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato com necessidades especiais. Esse requerimento deve ser preenchido e assinado pelo candidato e entregue diretamente na sede da COPERVES ou enviado via Correio, até o dia 20 de julho de 2011 (data de postagem).

4.3- O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24, de prova em braile, de prova em LIBRAS, de sala especial com fácil acesso, de microcomputador para a Redação e de intérprete de língua brasileira de sinais.

4.4- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital não é considerado pessoa com necessidades especiais e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

4.5- O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua Redação avaliada segundo critérios específicos, com assistência de especialista em LIBRAS.

4.6- Após o prazo de inscrição (dia 20 de julho de 2011), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com necessidades especiais.

#### **5 - LISTAGEM DOS INSCRITOS**

5.1- No dia 25 de julho de 2011, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no site [www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br). A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deverá verificar seus dados (nome, número de inscrição, curso de graduação e local de prova).

5.2- Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem ou verificar algum dado incorreto, deverá contatar a COPERVES munido do boleto bancário cujo pagamento esteja comprovado.

#### **6 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

6.1- A participação do candidato no Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM só será permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO poderá participar do Concurso.

6.2- O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar, no dia de prova, 07 de agosto de 2011, um Documento de Identificação válido (ver lista no Manual do Candidato). O candidato que não apresentar esse documento NÃO poderá ingressar na sala de prova.

6.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO participará do Concurso.

6.4- O documento apresentado pelo candidato deverá ter a fotografia e os dados claramente identificáveis.

6.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência expedido a partir de março de 2011; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

#### **7 - REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

7.1- O candidato realizará uma prova de Redação no dia 07 de agosto de 2011, das 09h às 11h (duas horas de duração), no polo constante na Listagem dos Inscritos.

7.2- O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, ou seja, às 08h30min, portando um Documento de Identificação válido e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.3- O candidato receberá um Caderno de Redação e uma Folha Definitiva de Redação.

7.4- Ao final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o Caderno de Redação e a Folha Definitiva de Redação, momento em que assinará a Lista de Presença.

7.5- O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova transcorrida uma hora do seu início.

7.6- Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

7.7- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (apresentado na Listagem dos Inscritos), NÃO poderá participar do Concurso.

7.8- Após o primeiro sinal, NÃO será permitida a entrada de candidato no local de prova.

## **8 - NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente da nota da prova de Redação, estabelecida entre 0 e 10.

8.2- O candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação concorrerá à classificação com os demais candidatos pertencentes à sua Ação Afirmativa ou Sistema Universal.

8.3- Não concorrerá à classificação (estará eliminado do Concurso) o candidato que

a) deixar de comparecer à prova;

b) não entregar a Folha Definitiva de Redação e o Caderno de Redação;

c) obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação (nota inferior a 3,0).

8.4- O candidato não classificado pela Ação Afirmativa de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal, desde que não tenha obtido nota inferior a 3,0 na prova de Redação. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Ação Afirmativa na qual se inscreveu (A, B ou C) e no Sistema Universal.

8.5- Terão direito à matrícula os classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação divulgada em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação, será adotado como critério de desempate a idade em ordem decrescente.

8.6- O candidato classificado pela Ação Afirmativa A, B, C ou D deve comprovar sua condição com a documentação descrita nos itens 1.1 a 1.4; caso contrário, perde o direito à vaga.

8.7- O candidato participante do processo por Ação Afirmativa mas classificado pelo Sistema Universal deve apresentar documentação de acordo com o Sistema Universal; caso contrário, perde o direito à vaga.

8.8- Respeitada a Resolução 011/2007, as vagas das Ações Afirmativas A, B e C que não forem preenchidas migram para o Sistema Universal.

8.9- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga e a matrícula terá sua classificação anulada.

## **9 - ORIENTAÇÕES GERAIS**

9.1- O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no site da COPERVES ([www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)) e no Manual do Candidato.

9.2- A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, através do endereço eletrônico da COPERVES ([www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

9.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção de Ação Afirmativa.

9.4- Será disponibilizado o Serviço de Apoio ao Vestibulando (SAVES), através de telefone e e-mail, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao Concurso Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM.

9.5- O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização do Concurso, critérios de classificação, sendo OBRIGATÓRIO ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

9.6- A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

9.7- O candidato não poderá permanecer na sala de prova usando boné e não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, *bips*, *walkman*, *headphones*, *paggers* ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses e outros objetos pessoais serão deixados em local indicado pelo fiscal na sala de prova, os quais ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da prova. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda dos pertences.

9.8- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM e das etapas da confirmação de vaga.

9.9- É dever do candidato acompanhar no site da COPERVES as informações divulgadas sobre o Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM.

9.10- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.11- A UFSM divulgará, em data a ser definida, a relação dos candidatos classificados às vagas do curso em ordem decrescente de classificação.

9.12- Não é permitida a permuta de polo entre os candidatos classificados.

9.13- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, através do endereço eletrônico da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)).

9.14- Os resultados obtidos no Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM terão validade para ingresso no ano letivo de 2011 (2º semestre).

9.15- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM até novembro de 2011, sendo, após, destruído.

9.16- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

9.17- As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

Santa Maria, 05 de julho de 2011.

Prof. Orlando Fonseca,  
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,  
Presidente da COPERVES.

## Anexo 2: Exemplo de proposta de Redação

Inicialmente, considere a coletânea de fragmentos de onde podem ser percebidas impressões ou informações sobre o servidor público. Leia-a atentamente.

*"Estou há 20 anos no funcionalismo e afirmo, a partir da realidade que vivencio neste tempo todo, no caso o Judiciário, que a grande maioria dos servidores são pessoas sérias e comprometidas, e o que todo o serviço público precisa é de uma modernização da sua estrutura, de modo que haja espaço para se valorizar os que se destacam, os que se atualizam, afastando-se a cruel e injusta realidade de hoje, em que, em regra, os melhores só são penalizados, pois para estes quase sempre o que sobra é mais serviço e responsabilidade, até como forma de compensar o prejuízo do incompetente, protegido que é pelo manto da estabilidade."*

(Carlos Eduardo Richinitti, juiz de Direito, diretor do Foro de Porto Alegre, em texto publicado em Zero Hora, 12/11/2009)

*O escritor Murilo Rubião foi cruel com o serviço público. No conto O Ex-Mágico da Taberna Minhota, um atormentado mágico, que tira cobras e lagartos do chapéu, tenta o suicídio entregando-se a leões saídos do próprio casaco. Sem o resultado esperado, ele mesmo os engole esperando fatal indigestão. Frustrado, acha solução na rua: ouvira de um homem triste que ser funcionário público era suicidar-se aos poucos.*

(Luiz Henrique Gurgel, Almanaque Brasil, outubro, 2002)

*Os referenciais que me nortearam no serviço público foi o prazer de trabalhar, de desempenhar as atividades com paixão; a busca contínua pela melhor qualidade, economia e eficácia na forma de resolver problemas e superar os objetivos. Esse é o conjunto que nos leva a uma realização pessoal, a grandes conquistas e ao reconhecimento pelo público do dever cumprido.*

(palavras de um servidor - texto disponível em: <http://www.direito2.com.br>)

Dois leões fogem do circo: um deles se refugia na floresta, de onde volta, um mês depois, magro, faminto e abatido; o outro se esconde no centro da cidade e somente depois de oito meses é recapturado, gordo e vendendo saúde. Quando ficam sozinhos, o dois leões conversam:

- Como é que conseguiste ficar na cidade esse tempo todo e ainda voltar com saúde? Eu, que fugi para a mata, tive que voltar, porque quase não encontrava o que comer. O outro leão então explica:

- Enchi-me de coragem e fui esconder-me numa repartição pública. Cada dia comia um funcionário e ninguém dava por falta dele.

- E por que voltaste então para cá? Tinham acabado os funcionários?

- Nada disso. Funcionário público é coisa que nunca se acaba. É que eu cometi um erro gravíssimo. Tinha comido o diretor geral, dois superintendentes, cinco adjuntos, três coordenadores, dez assessores, doze chefes de seção, quinze chefes de divisão, várias secretárias, dezenas de funcionários e ninguém deu por falta deles! Mas, no dia em que eu comi o que servia o cafezinho...

Estraguei tudo!!!

(adaptado de texto postado na Internet por Antônio Rocha)

*"Passo mais tempo lidando com a burocracia de licitações e concursos públicos do que realmente planejando o setor, definindo metas e medindo o resultado do serviço de saúde em si."*

(Anselmo Tozi, secretário de Saúde do Espírito Santo, em depoimento à revista Exame, 22/02/2010)

*Ao comemorarmos o Dia do Servidor Público, a nossa gratidão e agradecimento àquele que diaria e anonimamente contribui com a administração pública, lembrando que um serviço público de qualidade passa, fundamentalmente, pelas pessoas, seus valores, esforços, diferenças e princípios.*

(<http://www.portaldoservidor.sc.gov.br>)

Agora, sua tarefa é elaborar uma dissertação que expresse, com clareza e consistência, a SUA opinião sobre a imagem do servidor público. Defenda seu ponto de vista com exemplos, vivências, dados, testemunhos ou outras informações que você julga relevantes.

Sua redação deve ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas. Dê um título a seu texto.

## Anexo 3: Modelo do boleto bancário

Após o processo de inscrição, você deverá imprimir este boleto bancário.

08/07/2011

COPERVES - VESTIBULAR 2011/EAD D...



**CAIXA** | 104-0 |

10490.94269 77010.200143 00011.070711 5 50080000007500

Cedente FATEC - VESTIBULAR 2011/EAD DA UAB-UFSM		Agência/Código do Cedente 1366 / 094267-7	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 240100010001107075
Número do documento 110707		CPF/CNPJ 89.252.431/0001-59	Vencimento 24/06/2011	Valor documento 75,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(*) Mora / Multa	(*) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Sacado					

Demonstrativo

Autenticação mecânica

Candidato: \_\_\_\_\_, RG ou RNE: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_\_

Ação Afirmativa A

Opção de Polo: CACHOEIRA DO SUL, Curso: LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA, e-mail: \_\_\_\_\_

Corte na linha pontilhada

**CAIXA** | 104-0 |

10490.94269 77010.200143 00011.070711 5 50080000007500

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco ou lotérica até o vencimento</b>					Vencimento 20/07/2011
Cedente FATEC - VESTIBULAR 2011/EAD DA UAB-UFSM					Agência/Código cedente 1366 / 094267-7
Data do documento 08/07/2011	Nº documento 110707	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 08/07/2011	Nosso número 240100010001107075
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(-) Valor documento 75,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  Não receber após o vencimento.  Via do banco.					(-) Desconto / Abatimentos _____ (-) Outras deduções _____ (*) Mora / Multa _____ (*) Outros acréscimos _____ (-) Valor cobrado _____
Sacado					

Sacado

Cód. baixa

Sacados/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

# Anexo 4: Modelo da Folha Definitiva de Redação

— — — — — — — — — —	<b>INSCRIÇÃO</b>		
	0 0 0 0 0 0	CURSO _____	INSCRIÇÃO _____
	1 1 1 1 1 1	CIDADE _____	IDENTIDADE _____
	2 2 2 2 2 2	LOCAL DE PROVA _____	
	3 3 3 3 3 3		
	4 4 4 4 4 4		
	5 5 5 5 5 5		
	6 6 6 6 6 6		
	7 7 7 7 7 7		
	8 8 8 8 8 8		
9 9 9 9 9 9			

  

1	_____
2	_____
3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____
15	_____
16	_____
17	_____
18	_____
19	_____
20	_____
21	_____
22	_____
23	_____
24	_____
25	_____

**PARA USO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO**  \_\_\_\_\_

## Serviço de Apoio ao Vestibulando - SAVes

Para melhor atender aos candidatos ao Vestibular 2011/EAD da UAB-UFSM, a COPERVES coloca à disposição o Serviço de Apoio ao Vestibulando – SAVes, através do telefone (55) 3220-8170 e do e-mail falecom@coperves.com.br. Por meio desse Serviço, você pode obter todos os esclarecimentos relativos ao Concurso.

Nossas telefonistas estão preparadas para prestar informações sobre inscrições, locais de prova, entre outras informações.

Ligue, informe-se.

**SEJA BEM-VINDO!**

### **Não fique com dúvidas.**

A COPERVES dispõe de uma equipe preparada para auxiliar você.

### **Contate-nos:**

(55) 3220-8170

[www.coperves.com.br](http://www.coperves.com.br)

e-mail: [falecom@coperves.com.br](mailto:falecom@coperves.com.br)

### **Endereço:**

O endereço para envio de correspondência é: Comissão Permanente do Vestibular, Campus da UFSM, Prédio 48, Próximo à Reitoria, Faixa de Camobi, Km 9, Santa Maria-RS, CEP 97105-900.



1960

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**FELIPE MARTINS MÜLLER**  
Reitor

**DALVAN JOSÉ REINERT**  
Vice-Reitor

**Orlando Fonseca**  
Pró-Reitor de Graduação

**Raul Ceretta Nunes**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Comissão  
Permanente do  
Vestibular**

**Celso Arami Marques da Silva**  
Presidente da COPERVES

**Ceres Helena Ziegler Bevilaqua**  
**Rogério Correa Turchetti**  
**Rosenei Felipe Knackfuss**  
**Thais Scotti do Canto-Dorow**  
Membros da COPERVES

**Gerson Luis Flores de Lima**  
Responsável pela Secretaria Executiva

**Gladys Therezinha Haubold**  
Auditora de Linguagem

**Equipe  
COPERVES**

**Andréia Noro Melo**  
Assessora de Inscrições e Fiscalização

**Angela Oliveira da Silva**  
Responsável pelo Banco de Dados

**Fabricio Duarte Medeiros**  
Publicitário

**Joceli Cargnelutti**  
Revisora de Linguagem

**Juliano Rossato da Silva**  
Assistente de Analista de Sistemas

**Lory Elisandra Faber**  
Arquivista

**Márcia Segabinazzi**  
Assessora da Secretaria Executiva

**Michael Rossato Muniz**  
Assessor de Infraestrutura

**Simone Marion**  
Responsável pelos Eventos

**Tarcisio Ceolin Jr.**  
Analista de Sistemas

**Viviane Böck**  
Assistente de Infraestrutura e Fiscalização

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UAB  
UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL

Ministério  
da Educação

Universidade Federal de Santa Maria  
1960

COPERVES  
UFMS

PROGRAD

Secretaria de  
Educação a Distância

EAD  
Educação a Distância  
UFMS

